



**EDITAL CPSE 59/2022**

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL  
REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante MIRIAM SAIKI, RA 002201901147, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado EDUCAÇÃO NA POÉTICA JAGUNÇA: UM DEDO DE PROSA NA NARRATIVA DO GRANDE SERTÃO, será realizada no dia 29 de agosto de 2022, às 9h00 horas, na Sala Web I, Prédio V, Campus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Allan da Silva Coelho (Orientador);
- II. Carlos Roberto da Silveira;
- III. Gabriel Kafure da Rocha (participação por videoconferência);
- IV. Luzia Bueno;
- V. Márcia Reami Pechula (participação por videoconferência).

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Antônio Gilberto Balbino;
- II. Márcia Aparecida Amador Mascia.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 28 de julho de 2022.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**